LEI COMPLEMENTAR Nº 038/2006

Cria cargos na Administração Pública Direta, altera o Anexo I da Lei Complementar 003/2001 e dá outras providências.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Para atender as necessidades da Administração Municipal, fica criado o cargo de Monitor de Informática, no quadro de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação, a serem providas por meio de concurso público de provas e de títulos, cujo número de vagas, padrão de remuneração, jornada de trabalho e requisitos provimento são aqueles constantes do anexos desta lei.

Art. 2° – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 10 de outubro de 2006.

CELSO COTA NETO
Prefeito Municipal

Scanned by CamScanner

Anexo I

Alterações no quadro efetivo da Prefeitura Municipal propostas por esta lei

CARGOS CRIADO	NÍVEL	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO R$	ESCOLARIDADE	VAGAS
Monitor de Informática	IV	40	421,71	Médio	10

Anexo II

Descrição dos Cargos criados por esta Lei

Denominação do Cargo: MONITOR DE INFORMÁTICA
Nível: Efetivo
Vinculação: Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Adjunta de Planejamento Escolar
Número de Vagas: 10 (dez)
Padrão Salarial: Nível IV - R$ 421,71
Formação: Médio
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino médio completo em processamento de dados, computação, sistemas de informação, ou análises de sistemas. Conhecimentos em windows 2000, UNIX, Linux, redes, internet e conhecimentos básicos de hardware.

EXPERIÊNCIA : não é exigida.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Acompanhamento de programas didáticos de inclusão digital nos Telecentros das Escolas Municipais, bibliotecas públicas ou telepostos de inclusão digital comunitários mantidos pelo município ou instituição à ele conveniada, dando orientação a usuários do sistema no desenvolvimento de aulas práticas de digitação, criação de arquivos, banco de dados, apresentações, correios eletrônicos e outras atividades inerentes ao programa municipal educacional de inclusão digital.

Scanned by CamScanner